

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE: Centro Cirúrgico da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- a. **Necessidade:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** para **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA A ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS E OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO.**

- b. **Problema a ser resolvido:** A FHJA atua como referência regional na prestação de serviços de saúde, atendendo pacientes deste município e de cidades adjacentes, é indispensável a manutenção de estoque adequado dos materiais necessários ao atendimento hospitalar. A ausência desses insumos poderá comprometer a continuidade e a qualidade da assistência prestada, agravando o estado de saúde dos pacientes e prejudicando a eficiência dos serviços. A interrupção ou não realização no tratamento dos pacientes pela falta de materiais representa prejuízos efetivos, não só na melhoria da qualidade de vida do paciente como na credibilidade do serviço prestado, sendo que a falta dos materiais poderá comprometer e agravar a situação de saúde dos pacientes. Assim, faz-se necessária a aquisição dos referidos materiais, a fim de garantir o pleno funcionamento e a continuidade dos atendimentos hospitalares.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:**a. Classificação do bem/serviço**

(x) O objeto é de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

() O objeto tem natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns.

b. Descritivo do item

Item	Descrição	Und.	Qtidade	Valor Unit.	Valor Total
1.	Camisa para cistoscopia 19fr-imp + Obturador camisa para cistoscopia 19fr-imp	Un.	1	R\$ 7.660,14	R\$ 7.660,14
2.	Camisa para cistoscopia 21fr-imp + Obturador camisa para cistoscopia 21fr-imp	Un.	1	R\$ 7.665,01	R\$ 7.665,01
3.	Otica 4.0mm/ ângulo 30 /302mm - autoclave	Un.	1	R\$ 19.320,00	R\$ 19.320,40
4.	Ponte telescópica de 1 canal de trabalho	Un.	1	R\$ 4.263,04	R\$ 4.263,04
5.	Pinça corte para biópsia flex 7.0 fr	Un.	1	R\$ 3.847,00	R\$ 3.847,00
6.	Camisa de uretrotomia 21fr com canal de trabalho – imp + Obturador para camisa de uretrotomia 21fr com canal de trabalho - imp	Un.	1	R\$ 8.938,29	R\$ 8.938,29
7.	Elemento de trabalho passivo PA_628	Un.	1	R\$ 11.222,61	R\$ 11.222,61

8.	Cabo alta frequência para dispositivo Monopolar 3m comp.	Un.	1	R\$ 1.082,44	R\$ 1.082,44
9.	Endoscópio Flexível scorpion R1 68mm reutilizável p/ conectar torre de vídeo stryker	Un.	1	R\$ 23.793,76	R\$ 23.793,76
10.	Bainha Ressecção Fluxo Contínuo, 24/26Fr, c/ 2Torneiras Rotatórias, Furo Pequeno, c/ Obturador	Un	1	R\$ 6.420,43	R\$ 6.420,43
11.	Faca endoscópica de SCHSE / reta / 1 haste	Un	1	R\$ 400,41	R\$ 400,41
12.	Pinça extratora cálculo rígida / ø3.0 Fr / 3 garras / 56 cm	Un	1	R\$ 657,87	R\$ 657,87
13.	Alça RTU estéril Russer / Eletrodo monopolar 1haste / Tipo alça angulado / 30° / 24Fr	Un.	1	R\$ 340,71	R\$ 340,71
14.	Eletrodo monopolar 1 haste / tipo bola / 3 mm/ 24Fr /Estéril	Un.	1	R\$ 410,83	R\$ 410,83
15.	Evacuador de Ellick Russer	Un.	1	R\$ 329,53	R\$ 329,53
16.	Endoscópio Rígido NanoVision 430mm comp[PA_342]	Un.	1	R\$ 22.825,12	R\$ 22.825,12
17.	Endoscópio Flexível Russer/ 68cm/ H	Un.	1	R\$ 23.625,12	R\$ 23.625,12
18.	Processador de Imagem Russer	Un.	1	R\$ 20.871,51	R\$ 20.871,51
19.	Kit dilatadores renais tipo amplatz - Russer	Un.	1	R\$ 1.124,84	R\$ 1.124,84
20.	Kit camisa de acesso / 10Fr x 12Fr / 35cm comp.	Un.	2	R\$ 671,01	R\$ 671,01
21.	Fio guia nitinol Russer / Ponta reta / Preto / Soft / Standard / 0.035" / 150cm comp.	Un.	1	R\$ 291,43	R\$ 291,43
22.	TOTAL	Un.	1	R\$165.761,50	R\$165.761,50

c. **Justificativa:** A Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio desempenha papel fundamental na prestação de serviços médico-hospitalares à comunidade, sendo indispensável a aquisição regular de instrumentais cirúrgicos para garantir a realização segura, eficiente e contínua dos atendimentos e procedimentos realizados pela instituição. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de instrumentais destinados à realização de procedimentos minimamente invasivos e vídeo cirurgias, os quais proporcionam menores índices de complicações, redução do tempo de internação,

recuperação mais rápida, menor dor pós-operatória e melhores resultados clínicos aos pacientes.

Tais benefícios refletem diretamente na melhoria da qualidade da assistência prestada e na ampliação da capacidade operacional do hospital. A medida também atende à necessidade de modernização tecnológica dos serviços de saúde, assegurando a utilização de equipamentos adequados, eficientes e compatíveis com as práticas médicas contemporâneas. Nesse sentido, a disponibilidade dos instrumentais permitirá a realização de procedimentos que anteriormente poderiam ser limitados pela ausência de materiais apropriados, além de reduzir a necessidade de transferência de pacientes para outras unidades de saúde, promovendo maior agilidade no atendimento e mitigando riscos relacionados a deslocamentos.

Considerando que o direito à saúde está diretamente relacionado à dignidade da pessoa humana e à preservação da vida, a aquisição dos instrumentais mostra-se imprescindível para garantir ações de prevenção, tratamento e recuperação da saúde dos pacientes, bem como para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela instituição. Dessa forma, faz-se necessária a abertura de processo licitatório para suprir a demanda existente e assegurar a adequada manutenção dos estoques, evitando prejuízos à continuidade dos atendimentos realizados pela Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio. A contratação encontra respaldo nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à eficiência, economicidade, interesse público e melhoria contínua dos serviços públicos de saúde, constituindo medida essencial para o fortalecimento da assistência hospitalar e promoção da segurança e bem-estar da população atendida.

d. Requisitos do edital/contrato

Há documentos de habilitação específicos a serem exigidos para contratação?

Sim

Serão exigidos os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista. Além disso, os produtos ofertados deverão atender à legislação sanitária vigente, especialmente à Lei nº 6.360/1976, ao Decreto nº 8.077/2013 e às Resoluções RDC/ANVISA nº 751/2022 e nº 40/2015, devendo possuir registro, cadastro, notificação ou comprovação de dispensa junto à ANVISA, conforme o enquadramento sanitário aplicável ao produto.

Justificativa: A exigência de registro na ANVISA fundamenta-se na necessidade de assegurar a segurança, a eficácia e a qualidade dos produtos destinados à saúde, em conformidade com a legislação sanitária brasileira vigente. O registro junto à ANVISA garante que os materiais médicos foram submetidos a rigorosos processos de avaliação e controle, contemplando critérios técnicos relacionados à segurança, desempenho, eficácia e qualidade.

Tal procedimento tem como finalidade a proteção da saúde pública, mitigando riscos decorrentes do uso de produtos inadequados ou em desconformidade com as normas técnicas e regulatórias aplicáveis. Além disso, o registro sanitário contribui para a transparência e a rastreabilidade dos produtos disponibilizados no mercado, possibilitando o monitoramento pós-comercialização e a adoção de medidas corretivas e preventivas, quando necessárias.

Dessa forma, a regulamentação pela ANVISA mostra-se indispensável para garantir que apenas produtos devidamente testados, aprovados e regularizados sejam ofertados aos profissionais de saúde e à população, promovendo maior segurança e contribuindo para a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde no país.

Não será exigida a apresentação de amostra física da empresa vencedora. Contudo, deverá ser apresentado prospecto, catálogo ou folder do produto ofertado, para fins de verificação da conformidade com as especificações e exigências constantes no descritivo do edital.

O critério de julgamento a ser utilizado é:

Menor Preço

Sobre a participação de ME's e EPP's:

O objeto pode ser fornecido por micro e pequenas empresas?

Sim

É necessário exigir apresentação de amostra?

Sim

Será exigida amostra da empresa vencedora.

Justificativa: Será exigida amostra, com a finalidade de avaliar a qualidade, ergonomia, durabilidade e adequação dos materiais às necessidades do Centro de Materiais e Esterilização (CME) e dos demais setores cirúrgicos da FHJA. As amostras serão utilizadas exclusivamente para fins de avaliação técnica interna e deverão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Além disso, deverá ser apresentado prospecto, catálogo ou folder do produto ofertado, para verificação da conformidade com as especificações constantes no descritivo do edital

Há documentos a serem exigidos previamente à assinatura do contrato?

Não

Há outras exigências para a contratação não mencionadas anteriormente que sejam necessárias para atender à necessidade/resolver o problema?

Não

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Em pesquisa de mercado, verificou-se que os materiais são amplamente utilizados por unidades hospitalares e possuem contratações semelhantes em outros órgãos. Embora não tenham sido encontrados itens compatíveis junto ao Consórcio CINCATARINA, as pesquisas realizadas demonstraram a existência de fornecedores aptos a atender à demanda da Administração.

Para verificar a solução que melhor atendesse a necessidade da contratação e o problema apresentado, foram identificadas e analisadas as possíveis soluções, sendo:

SOLUÇÃO 01	Aquisição por meio do CINCATARINA, não sendo viável, uma vez que tais itens não estão disponíveis.
SOLUÇÃO 02	Contratação direta, a qual se mostra inviável devido ao valor e a diversidade de instrumentais necessários .
SOLUÇÃO 03	Contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o fornecimento dos instrumentais, a fim de garantir maior qualidade, regularidade no abastecimento e atendimento adequado às necessidades da instituição.

Para garantir a continuidade, segurança e qualidade dos serviços prestados pela Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, foram analisadas alternativas para a aquisição de

instrumentais cirúrgicos destinados à realização de procedimentos minimamente invasivos e vídeo cirurgias, com o objetivo de atender às necessidades de eficiência operacional, segurança dos pacientes, qualidade dos materiais utilizados, modernização tecnológica e conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes:

- **Solução 01:** A aquisição por meio do CINCATARINA mostra-se inviável, uma vez que os instrumentais cirúrgicos necessários não constam na relação de itens disponibilizados pelo consórcio, impossibilitando o atendimento da demanda institucional por essa via.
- **Solução 02:** A contratação direta, embora aplicável em determinadas situações, mostra-se inviável neste caso em razão do valor estimado da contratação e da ampla diversidade de instrumentais necessários, o que exige planejamento mais estruturado e adequado às normas de aquisição pública.
- **Solução 03:** Contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o fornecimento de instrumentais cirúrgicos, apresenta-se como a alternativa mais adequada, por possibilitar maior qualidade dos materiais, regularidade no abastecimento e atendimento eficiente às necessidades da instituição, garantindo a continuidade e a segurança dos serviços prestados.

Diante do exposto, a **Solução 03** revela-se como a alternativa mais vantajosa e adequada ao interesse público, por assegurar o fornecimento contínuo de instrumentais cirúrgicos com qualidade, regularidade e compatibilidade técnica com as necessidades assistenciais da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio. A contratação de empresa especializada garante maior segurança no abastecimento, padronização dos materiais e atendimento eficiente das demandas hospitalares, contribuindo diretamente para a continuidade dos serviços, a redução de riscos assistenciais e a melhoria dos resultados clínicos.

Dessa forma, consolida-se como a alternativa essencial para assegurar a eficiência operacional, a modernização dos serviços de saúde e a plena observância dos princípios

que regem a administração pública, especialmente a eficiência, a economicidade e a supremacia do interesse público.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, a melhor solução proposta é a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO para escolha e contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais acima elencados, conforme as seguintes especificações/condições:

- a. Prazo para entrega do objeto: Entrega em até 15 (quinze) dias corridos do envio da Solicitação de Fornecimento.
- b. Endereço de entrega: Rua Nereu Ramos, 379, Centro, Campos Novos/SC
- c. Entrega fracionada ou total: Como é aquisição, a entrega deve ser em entrega única.
- d. Prazo de garantia do bem/serviço: Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
- e. Prazo de vigência da contratação: Contratação para entrega única, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

O quantitativo estimado para a contratação tem como parâmetro as necessidades da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, estando a quantidade presente no item II, b, do presente ETP.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1 Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 165.761,50 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
- 1.2 O valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi obtido por meio de pesquisa de preços cujo termo consolidado segue em anexo.
- 1.3 A forma de julgamento/adjudicação será realizada por LOTE.

VII. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Os materiais que se trata esse ETP são indispensáveis, razão pela qual se faz necessário realizar a aquisição dos materiais nas especificações e quantidades acima descritas. A aquisição dos instrumentais cirúrgicos por lote é necessária para garantir a compatibilidade, padronização e integração adequada entre os materiais utilizados nos procedimentos cirúrgicos, especialmente em procedimentos minimamente invasivos.

A aquisição conjunta assegura que os instrumentais possuam características técnicas compatíveis entre si, evitando incompatibilidades que possam comprometer a segurança, a eficiência e o desempenho dos procedimentos realizados.

Além disso, a aquisição dos instrumentais de um mesmo fornecedor ou fabricante proporciona maior uniformidade dos materiais, facilitando os processos de utilização, esterilização, manutenção e reposição de peças, bem como contribuindo para a padronização dos procedimentos internos e melhor adaptação das equipes técnicas e assistenciais.

Do mesmo modo, a realização da licitação por lote simplifica o processo de aquisição, reduzindo a quantidade de contratos administrativos e proporcionando maior eficiência

na gestão, fiscalização e acompanhamento contratual. Essa sistemática também favorece maior controle de qualidade dos materiais fornecidos e otimiza a logística de abastecimento da instituição.

Ademais, a padronização dos instrumentais reduz riscos operacionais decorrentes da utilização de materiais com especificações divergentes, assegurando maior segurança aos profissionais e pacientes durante os procedimentos cirúrgicos.

Dessa forma, a contratação por lote mostra-se tecnicamente mais adequada e administrativamente mais vantajosa para atender às necessidades da Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, garantindo maior eficiência, economicidade e segurança na prestação dos serviços de saúde.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

No momento não há nenhuma contratação correlata ou interdependente que venha a interferir a contratação. Bem como, não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à adequação do ambiente da organização.

IX. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação solicitada não está prevista no Plano Anual de Contratações, que ainda se encontra em elaboração.

X. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação tem por finalidade otimizar e assegurar o fornecimento regular e adequado de **instrumentais médico-hospitalares**, indispensáveis à execução das atividades assistenciais e cirúrgicas, de forma a racionalizar a aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros, em conformidade com os princípios da economicidade, eficácia e eficiência.

A aquisição visa garantir a continuidade e a qualidade do atendimento à saúde, essenciais ao pleno funcionamento da instituição, bem como contribuir para a segurança dos pacientes e para a sustentabilidade, por meio da adoção de práticas responsáveis na aquisição, armazenamento, conservação e uso desses materiais.

Portanto, os resultados pretendidos com a presente contratação abrangem os seguintes aspectos:

- Garantir o fornecimento contínuo e adequado de instrumentais médico-hospitalares, com qualidade e segurança;
- Mitigar riscos de desabastecimento e prejuízos operacionais à FHJA;
- Assegurar condições adequadas à assistência à saúde, promovendo segurança do paciente e qualidade dos serviços;
- Viabilizar a adequada execução dos procedimentos médicos, ambulatoriais e cirúrgicos, com eficácia assistencial;
- Promover maior efetividade e melhoria na qualidade do atendimento aos pacientes, contribuindo para sua recuperação mais rápida e segura;
- Promover eficiência, economicidade e sustentabilidade na utilização dos recursos institucionais;
- Garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a FHJA, com isonomia, competitividade e prevenção de sobrepreço ou superfaturamento.

XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:
--

A aquisição de instrumentais cirúrgicos e materiais correlatos objeto deste processo possui natureza e destinação estritamente hospitalar, sendo indispensável para a continuidade, segurança e qualidade das atividades assistenciais, cirúrgicas e terapêuticas realizadas pela instituição.

Os valores estimados para os itens foram obtidos mediante pesquisa de preços junto ao mercado especializado, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no segmento, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade da contratação pública.

Diante das características da contratação, dispensa-se, em princípio, a necessidade de manifestação de outras pastas setoriais, não se verificando a exigência de intervenções estruturais ou adequações na infraestrutura física existente, uma vez que a unidade hospitalar já dispõe de condições adequadas para o recebimento, armazenamento, esterilização, controle e utilização dos instrumentais.

Adicionalmente, não há necessidade de elaboração de cronograma para adequação de ambientes, considerando que a instituição possui infraestrutura compatível com as exigências técnicas e sanitárias aplicáveis ao acondicionamento, processamento e uso dos materiais hospitalares objeto da contratação.

A contratação também não demanda capacitação contínua específica dos servidores, tendo em vista que os profissionais envolvidos já possuem habilitação e experiência compatíveis com a utilização dos instrumentais. Recomenda-se, contudo, a realização periódica de capacitações e atualizações técnicas, com vistas ao aprimoramento das rotinas de controle, conservação, rastreabilidade, esterilização e manejo adequado dos materiais, contribuindo para a segurança assistencial e a qualidade dos serviços prestados. Para fins de acompanhamento e fiscalização contratual, serão designadas como Gestora do Contrato a Sra. Susana Zen e como Fiscal do Contrato a Enfermeira Sra. Alessandra da Silva Santos, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e validação da execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

As providências ora descritas visam assegurar a transparência, a eficiência administrativa, a segurança operacional e a conformidade com a legislação vigente, promovendo gestão contratual adequada, segura e alinhada às boas práticas da administração pública e aos princípios que regem a administração hospitalar.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da presente contratação que demandem medidas específicas adicionais no planejamento. Ainda assim, a execução contratual deverá observar princípios e boas práticas de sustentabilidade, visando à racionalização do uso de recursos, à redução de desperdícios e à minimização de possíveis impactos ambientais.

A contratada deverá adotar procedimentos adequados de gestão e destinação de resíduos, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente, contribuindo para uma utilização mais eficiente e sustentável dos recursos disponíveis.

Além disso, a instituição manterá ações de orientação e conscientização dos colaboradores e usuários quanto ao correto manuseio e descarte de materiais médico-hospitalares, com o objetivo de fortalecer as práticas de preservação ambiental, segurança sanitária e responsabilidade socioambiental.

XIII. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A realização de procedimento licitatório para a aquisição de instrumentais cirúrgicos e materiais correlatos mostra-se plenamente viável e adequada, considerando a natureza

essencial desses itens para a continuidade e eficiência dos serviços hospitalares, especialmente na execução de procedimentos cirúrgicos, ambulatoriais e assistenciais, garantindo segurança, precisão, funcionalidade e qualidade no atendimento aos pacientes. O mercado fornecedor de instrumentais hospitalares é amplo e competitivo, possibilitando a obtenção de propostas vantajosas para a FHJA, em observância aos princípios da isonomia, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A adoção da modalidade de Pregão Eletrônico proporciona maior transparência, ampliação da concorrência e controle dos gastos públicos, além de contribuir para a padronização da qualidade dos materiais adquiridos e para a eficiência da gestão contratual.

Com base nas informações levantadas durante a elaboração deste ETP, conclui-se pela viabilidade da contratação, tendo em vista que a necessidade apresentada se encontra devidamente justificada e alinhada aos objetivos estratégicos da instituição. As quantidades estimadas e especificações técnicas definidas mostram-se compatíveis com as demandas assistenciais e com os requisitos qualitativos necessários para atendimento adequado das atividades hospitalares.

A análise de mercado demonstra a existência de diversas empresas aptas a fornecer os materiais pretendidos, assegurando competitividade ao certame. Verificou-se, ainda, que não há possibilidade de contratação por meio de compra compartilhada, considerando as especificidades e a destinação exclusiva dos materiais ao ambiente hospitalar da instituição.

Os resultados pretendidos com a contratação atendem aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos, agregando benefícios relacionados à economicidade, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, além da melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Destaca-se, também, que não haverá necessidade de adequações na infraestrutura física da unidade hospitalar para recebimento, armazenamento, controle, esterilização e

utilização dos instrumentais, uma vez que o ambiente já possui condições adequadas para a execução dessas atividades.

1.1. Pelo exposto, a melhor alternativa para atender à necessidade é a contratação de empresa especializada na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO** para **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA A ESPECIALIDADE DE UROLOGIA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS E OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANÁZIO.**

Dotação orçamentária:

1. Órgão	Emenda Impositiva
Ação	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANÁZIO
Dotação	11- 4.4.90.00.00.00.00.00

2. Órgão	Emenda de Bancada - Novo
Ação	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANÁZIO
Dotação	11- 4.4.90.00.00.00.00.00
Aplicação direta	1.500.7011.0152 - Recursos da Saúde

3. Órgão	Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio
Ação	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR JOSÉ ATHANÁZIO
Dotação	4.3.3.90.1.501.0000.0006



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Nereu Ramos, 379
Centro - 89620.000 - SC
 (49) 3090-2900

Campos Novos, 15 de maio de 2026.

Nome: Inês Maria Picoli
Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar –
ETP

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar:

Nome: Susana Zen
Diretora Geral